

Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho do CInSB

Reunião: 3ª Reunião do Grupo de Trabalho do CInSB

Data da Reunião: 15 de outubro de 2024

Horário: 15h 05min – 16h 10min

Local: Microsoft Teams

Participantes	Convidados
Daiene Bittencourt Mendes Santos Eliezer Senna Gonçalves Marcelo Pereira da Rocha Miguel Crisostomo Brito Leite Rogério de Abreu Menescal Roseli dos Santos Souza Wilson Rodrigues de Melo Junior	Claudia Elisabeth Bezerra

Pauta:

1. Aprovação das memórias da 1ª e 2ª reuniões.
2. Discussão sobre a participação das associações e da sociedade em geral, considerando as solicitações recebidas.
3. Ajustes no cronograma do Plano de Trabalho.
4. Assuntos gerais.

Assuntos tratados:

As memórias das reuniões anteriores foram aprovadas sem modificação. Serão disponibilizadas na página do Comitê.

Com relação à participação das associações que enviaram solicitação de participação nas reuniões do GT, foram identificadas a ABRAGEL, CNI, IBRAM e FMASE, ficou acertado:

1. serão enviadas respostas às entidades solicitando o envio das contribuições por escrito até o dia 31 de outubro;
2. as entidades serão convidadas para apresentação das contribuições aos integrantes do GT, em reunião a ser realizada dia 8 de novembro próximo;
3. só serão convidadas as entidades que se manifestaram;
4. as reuniões do GT continuarão sendo exclusivas para os membros. Sendo possível o convite para convidados participarem em reuniões específicas.

Com relação aos ajustes no cronograma, o representante da ANM solicitou a alteração do dia da reunião, ficou acertado que as próximas reuniões ocorrerão na sexta-feira. Ficou acertado que na 5ª reunião, serão realizadas as apresentações sobre o art. 2º, sob responsabilidade da ANA e MDR, e art. 18-A, sob responsabilidade da ANM. Após os ajustes, a agenda e o cronograma ficaram como segue:

Agenda:

1ª Reunião – instalação do GT, definição de relatoria e aprovação do Plano de Trabalho.

2ª Reunião – Apresentação dos órgãos com as considerações iniciais acerca dos temas objeto do GT.

3ª Reunião – Ajustes no plano de trabalho.

4ª Reunião – Apresentação da ANEEL sobre o art.18-B credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.

5ª Reunião - Apresentação da MDR e ANA sobre o art. 2º, zona de autossalvamento (ZAS) e sobre zona de segurança secundária (ZSS) e mapa de inundação e da ANM sobre o art 18-A, vedação da implantação de barragem de mineração.

6ª Reunião – Apresentação das entidades representativas que solicitaram participação.

7ª Reunião – Debates acerca da proposta de dispositivos sobre vedação da implantação de barragem de mineração.

8ª Reunião – Debates acerca da proposta de dispositivos para regulamentar Art. 2º, incisos IX, X e XI.

9ª Reunião - Debates acerca da proposta de dispositivo sobre credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.

10ª Reunião – Conclusão da versão inicial do Decreto.

11ª reunião – Conclusão do Decreto após consulta a entidades e órgãos parceiros.

Reuniões	Set.	Outubro					Novembro				Dezembro			
	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª
1ª	24/set													
2ª		01/out												
3ª				15/out										
4ª					25/out									
5ª						01/nov								
6ª							08/nov							
7ª								14/nov						
8ª									22/nov					
9ª										29/nov				
10ª											06/dez			
11ª												13/dez		

Foi reiterado que órgãos devem passar, para a Casa Civil, os órgãos a serem convidados para reuniões específicas.

Encaminhamentos:

- Ajustes no plano de trabalho;
- Elaboração de minuta de ofício para entidades que manifestaram interesse em colaborar com os trabalhos do GT.

Posteriormente à reunião, o GT foi informado da impossibilidade da participação do representante da ANEEL na reunião do dia 25 de outubro. Assim, houve alterações no plano de trabalho, como se segue:

4ª Reunião – Apresentação da ANM sobre o art 18-A, vedação da implantação de barragem de mineração.

5ª Reunião - Apresentação da MDR e ANA sobre o art. 2º, zona de autossalvamento (ZAS) e sobre zona de segurança secundária (ZSS) e mapa de inundação e da ANEEL sobre o art.18-B credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.